



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO N° 26 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 369.654,74 (Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 007/2025 de 17 de julho de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$369.654,74 (Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - Câmara Municipal

4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.154,21
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	59.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servico de Consultoria	36.260,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.040,53
3.3.90.40.00 / 1500 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4.200,00
Total por Ação:	369.654,74
Total por Unidade Orçamentária:	369.654,74
Total Suplementado:	369.654,74

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - Câmara Municipal

4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	369.654,74
Total por Ação:	369.654,74
Total por Unidade Orçamentária:	369.654,74
Total Anulado:	369.654,74



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2025.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04